



Prefeitura Municipal de Irapuã

Estado de São Paulo

CNPJ 45.158.532/0001-90

DECRETO Nº 3.111, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2017.

"DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº02/2017, PARA AGENTE VISITADOR DO PSF."

Haroldo José Pereira Ciocca, Prefeito Municipal de Irapuã, Comarca de Urupês, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO:

- que foram observados os trâmites legais que regem a matéria, os quais foram cumpridos integralmente e, após a análise e aprovação do processo pela Comissão Especial de Avaliação de Processo Seletivo Simplificado, nos termos do Edital nº 02/2017, justificando o interesse público, razões pelas quais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica homologado o resultado final do Processo seletivo Simplificado realizado sob a égide do Edital nº 02/2017, com prova objetiva, oficialmente publicado, referente a Administração Pública Municipal.

Art. 2º – O Processo Seletivo Simplificado, ora homologado, dar-se-á para a contratação de excepcional interesse público, por tempo determinado da função **AGENTE VISITADOR DO PSF**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Irapuã
Em 24 de fevereiro de 2017

HAROLDO JOSÉ PEREIRA CIOCCA
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria e publicado, por afixação, em locais públicos de costume, na forma do Parágrafo 1º do Artigo 113, da Lei Orgânica do Município, na data supra.

MARCOS AURÉLIO SORMANI
Secretário Municipal de Administração



Prefeitura Municipal de Irapuã

Estado de São Paulo

CNPJ 45.158.532/0001-90

PARECER DA COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 02/2017

A Comissão Especial de Avaliação de Processo Seletivo Simplificado, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 3.086, de 01 de fevereiro de 2017, e Edital do referido Processo Seletivo nº 02/2017 da Prefeitura Municipal de Irapuã, Comarca de Urupês, Estado de São Paulo, em atendimento às normas legais e, em especial, aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, e eficiência, expressos no Artigo 37 da Constituição Federal e demais cominações de Direito e, considerando que foram observados os trâmites legais que regem a matéria, os quais foram cumpridos integralmente e, após a análise de toda a documentação juntada, apresenta **APROVAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 02/2017** – para a contratação de excepcional interesse público, por tempo determinado para a função **AGENTE VISITADOR DO PSF**, posto que o respectivo processo encontra-se em perfeita ordem formal e legal.

Irapuã – SP, 24 de fevereiro de 2017.

CARLOS ROBERTO ZONCA
RG 21.368.704

LUCAS BONFIM PEREIRA
RG 48.916.989-2

SUELI GINEL GARCIA
RG 30.339.358-0



Prefeitura Municipal de Irapuã

Estado de São Paulo

CNPJ 45.158.532/0001-90

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pelo presente e na melhor forma de direito, considerando-se a regularidade do Processo Seletivo Simplificado nº 02/2017, **HOMOLOGO O PARECER DA COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, NOS TERMOS DO EDITAL Nº02/2017**, para a contratação de excepcional interesse público na função de *AGENTE VISITADOR DO PSF* do Município de Irapuã, Comarca de Urupês, Estado de São Paulo, para que surta seus efeitos legais.

Prefeitura Municipal de Irapuã – SP, 24 de fevereiro de 2017.

HAROLDO JOSÉ PEREIRA CIOCCA
Prefeito Municipal